

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
1	Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com enfoque em crimes violentos, organizações criminosas, corrupção e lavagem de dinheiro, inclusive com atuação na faixa de fronteira	GM	80	Serpico	Instituir mecanismo que permita ao Ministério da Justiça e Segurança Pública exercer a competência estabelecida no §1º do art. 8º do Decreto nº 9.489/2018; melhorar e padronizar os órgãos de controle interno e corregedorias nos órgãos policiais para identificação de desvios de corrupção; garantir a independência dos órgãos policiais de controle; e habilitar os órgãos para realizar sindicâncias patrimoniais e acessar informações de operações financeiras atípicas.
			81	Inteligência analítica aplicada no combate à corrupção, lavagem de dinheiro e em ações de segurança pública	Criar, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, um ambiente contido no segmento tecnológico <i>Big Data Analytics</i> , com a disponibilização de plataforma para análise, curadoria, descoberta, mineração e integração de grande volume de dados, que possa atender todo o Ministério e órgãos que o integram, bem como as forças de segurança estaduais e municipais.
		SEOPI	91	Programa de Apoio ao Combate ao Crime Organizado - PACCO	Apoiar órgãos de segurança pública no enfrentamento às organizações criminosas, a partir da melhoria nos processos de produção de conhecimento, de capacitação de profissionais na área de inteligência, de uma base de dados, da criação e disponibilização de um canal de informação seguro/criptografado (Rede Cronos), da extração e análise de dados de dispositivos móveis, bem como de ações integradas entre a Diretoria de Inteligência/SEOPI e outros órgãos.

* O código refere-se à terceira e à quarta posições que definem o enquadramento da despesa em relação aos projetos estratégicos, conforme estabelecido na Portaria de Plano Interno. Utilizar o código 99 quando a despesa não for relacionada a um projeto estratégico.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
1	Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com enfoque em crimes violentos, organizações criminosas, corrupção e lavagem de dinheiro, inclusive com atuação na faixa de fronteira	SEOPI	89	Programa VIGIA	Fortalecer a prevenção, a vigilância, a fiscalização e o controle nas fronteiras, por meio da implantação de ações integradas de produção e difusão de conhecimento, assim como de operações, com foco na repressão aos ilícitos transfronteiriços e no enfrentamento às organizações e associações criminosas.
		SENAJUS	75	Reestruturação e reorganização da Rede Nacional de Laboratórios de Lavagem de Dinheiro – REDE-LAB	Fortalecer e ampliar o alcance da Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro – REDE-LAB.
			71	Cooperação jurídica internacional simplificada	Desenvolver ferramenta que simplifique a elaboração de pedidos de cooperação jurídica internacional em matéria penal, para que a cooperação seja intensificada e reduzido o tempo de investigações policiais e ações penais que necessitam dessa modalidade de cooperação.
			72	Fomento à criação e à estruturação de unidades de combate à corrupção nas polícias civis	Criar e estruturar nas 27 (vinte e sete) Polícias Civis do Brasil unidades exclusivas de combate à corrupção.
		PRF	14	Alerta Brasil 3.0	Implantar o Sistema Alerta Brasil 3.0 nas Secretarias de Segurança Pública, Municípios e outros órgãos em 12 (doze) Unidades da Federação, objetivando: (a) reduzir o índice de criminalidade, principalmente, aqueles referentes a roubo e furto de veículos, a roubo de cargas, a contrabando, a descaminho, a tráfico de entorpecentes e a tráfico de pessoas nas fronteiras; e (b) aumentar a assertividade da fiscalização, visando reduzir a violência no trânsito.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
1	Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com enfoque em crimes violentos, organizações criminosas, corrupção e lavagem de dinheiro, inclusive com atuação na faixa de fronteira	PRF	13	Programa Nacional de Redução de Mortes no Trânsito	Alcançar a meta estabelecida pela Resolução ONU nº 02, de 2009, que prevê a redução de 50% nos óbitos no trânsito em 10 anos (Década de Ação Pela Segurança no Trânsito - 2011 – 2020), o que representa uma redução em mais de 18%, no período de 2019 a 2020, do número dessas mortes, por meio da elaboração de uma metodologia de monitoramento da malha rodoviária e do direcionamento das atividades de policiamento e fiscalização, de ações de integração e de cooperação interinstitucional, apresentando propostas de atividades operacionais e de medidas de gestão operacional nos trechos críticos em acidentes graves nas rodovias federais; e alcançar a meta de redução de mortes estabelecida pelo Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – PNATRANS, no período de 2018 a 2022, com a redução em 30%, no período de 2019 a 2022, da taxa de mortalidade, calculada por um milhão de veículo.
			1H	Reorientação do policiamento baseado em inteligência	Criar uma metodologia que oriente o trabalho operacional da Polícia Rodoviária Federal e os objetivos gerais do policiamento para a utilização rotineira e efetiva do conhecimento de inteligência produzido a partir da implementação do Alerta Brasil e de outras ferramentas de informações (possibilidades de identificação automática de padrões de criminalidade - rotas, tipos de crimes, perfil de veículos e pessoas), para que os resultados operacionais, principalmente as apreensões, sejam exponencializados. As dimensões que o projeto abordará são: a análise e a produção de conhecimento, o fluxo de trabalho, a resposta Operacional e a gestão do processo para melhoria contínua.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
1	Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com enfoque em crimes violentos, organizações criminosas, corrupção e lavagem de dinheiro, inclusive com atuação na faixa de fronteira	SENASP	92	Fortalecimento da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos	Identificar o perfil genético de todos os indivíduos previstos em lei; examinar todos os vestígios pendentes e inserir todos os perfis elegíveis nos bancos de dados; promover treinamentos nos órgãos policiais federais e estaduais para a preservação no local de crime, coleta e exame dos vestígios encontrados; e criar um sistema para melhor controle de indicadores do processo envolvido e da cadeia de custódia dos vestígios analisados.
			93	Sistema Nacional de Análise Balística - SINAB	Aumentar o indicativo de autoria nos exames de comparação balística, por meio da implantação de sistemas automatizados de análise balística e da criação do banco nacional de perfis balísticos.
			95	Em Frente Brasil	Promover um conjunto de ações multidisciplinares (segurança pública, educação, saúde, dentre outras), coordenadas e convergentes, por meio de eixos de atuação específicos e de um sistema de governança e de gestão integrados, visando a redução de crimes violentos (homicídios, feminicídios, latrocínios, estupros, roubos, dentre outros) em localidades de alta concentração no país.
		PF	11	Perfil Químico de Drogas - PeQui - fase II	Desenvolver e validar metodologias de análise de perfil químico de drogas de abuso apreendidas/recebidas pela Polícia Federal (com ênfase em cocaína e drogas sintéticas); implementar, na rotina do Serviço de Perícias de Laboratório de Balística - SEPLAB, as metodologias desenvolvidas e, eventual e gradativamente, também nas unidades descentralizadas; detectar modelos atuais de produção/preparação de cocaína e rendimentos de refino; iniciar estudos para determinação de origem (cocaína e drogas sintéticas); elaborar proposta técnica para implementação de banco de dados técnico-científico de perfil químico de drogas; e elaborar biblioteca de drogas sintéticas.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
1	Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com enfoque em crimes violentos, organizações criminosas, corrupção e lavagem de dinheiro, inclusive com atuação na faixa de fronteira	PF	1J	Delegacia modelo de investigação e análise financeira	Expandir o projeto piloto “Delegacia Modelo de Investigação e Análise Financeira” no âmbito da Delegacia de Repressão a Corrupção e Crimes Financeiros da Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná, que funcionará como um centro de treinamento permanente voltado para a capacitação de policiais federais e de outras forças policiais na execução de rotinas padronizadas na área de investigação e análise financeira, mediante a supervisão e auxílio de policiais mais experientes. O presente Projeto é um esforço para que haja padronização de ações, conhecimento técnico, tratamento de investigações e análises de dados referentes à crimes financeiros e de corrupção. Com tal desenvolvimento, buscar-se-á o aprimoramento, a maior rapidez, e efetividade no tratamento desses assuntos no âmbito das Superintendências da Polícia Federal no Brasil. De acordo como foi idealizado, planejado e dividido, o projeto poderá ser adaptado à realidade das Superintendências de todo o Brasil, observada suas peculiaridades.
			1K	Banco Nacional Multibiométrico e Rede Integrada de Bancos Multibiométricos - ABIS Nacional	Implementar uma solução de abrangência nacional com o fim de estabelecer ações para viabilizar a unificação e a padronização das informações criminais dos órgãos de segurança pública dos Estados, Distrito Federal e Polícia Federal, possibilitando maior eficiência na identificação de autoria dos delitos, contribuindo para a redução do alto índice de criminalidade violenta.
			1L	Grupo de Investigações Ambientais Sensíveis - GIASE	Instalar o Grupo de Investigações Ambientais Sensíveis da Polícia Federal no Estado do Amazonas com vistas a reunir e racionalizar esforços humanos, logísticos e operacionais para o enfrentamento à crimes ambientais praticados por organizações criminosas, notadamente em investigações policiais de natureza complexa, de caráter prioritário e que demandem a utilização de mecanismos e ferramentas especiais de investigação como as estabelecidas na Lei nº 12.850/2013.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
1	Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com enfoque em crimes violentos, organizações criminosas, corrupção e lavagem de dinheiro, inclusive com atuação na faixa de fronteira	PF	1M	Prometheus	Modificar o procedimento preliminar à instauração de inquérito policial, prevendo a adoção do princípio da racionalidade, por meio da análise das ocorrências criminais para que seja possível deliberar, em profundidade, sobre a viabilidade, oportunidade e necessidade de instauração de inquérito policial, tendo como base parâmetros estabelecidos institucionalmente que foram fruto de entendimentos da PF, do Ministério Público Federal - MPF e de órgãos parceiros interinstitucionais.
2	Promover o acesso à justiça e proteger os direitos do cidadão	SENAJUS	73	Sistema para Processamento de Solicitações de Reconhecimento da Condição de Refugiado - SISCONARE	Possibilitar que todas as solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, no Brasil, sejam processadas por meio de sistema, permitindo maior celeridade no processamento dessas solicitações. Ademais, a utilização de uma mesma plataforma por todos os agentes governamentais envolvidos permitirá ganhos em termos de eficiência e de segurança da informação. O sistema também representará melhoria do serviço prestado ao público-alvo em dois aspectos principais: facilitará na comunicação com a Administração Pública, em consonância com o processo de desburocratização que vem ocorrendo no serviço público ao longo dos anos; e permitirá que o solicitante acompanhe remotamente a evolução do seu pedido, promovendo-se, assim, maior transparência ao processo.
			74	Reestruturação da Estratégia Nacional de Não Judicialização - ENAJUD para Estratégia Nacional de Políticas de Justiça - EJUS	Adequar a atuação do Departamento de Promoção de Políticas de Justiça – DPJUS à nova orientação estratégica, voltada à articulação entre os atores do sistema de justiça para estruturar e implementar ações relacionadas à promoção de políticas de justiça, tais como a proteção a grupos vulneráveis, aumento do acesso a serviços públicos e modernização do sistema de justiça.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
2	Promover o acesso à justiça e proteger os direitos do cidadão	SENAJUS	70	Modernização e ampliação do escopo da Escola Nacional de Mediação e Conciliação - ENAM, para transformar-se na Escola Nacional de Prevenção e Solução de Conflitos - ENAPRES	Implementar a Escola Nacional de Prevenção e Solução de Conflitos - ENAPRES, em substituição a ENAM, devido à considerável ampliação de abordagens de prevenção e soluções de conflitos que conferem maior efetividade ao amplo sistema de justiça brasileiro e moderniza o acesso à justiça, por meio: a) da ampliação das competências; b) da disseminação dos novos métodos de prevenção e solução de conflitos; e c) do adicionamento de públicos-alvo.
			76	Tratamento do passivo e modernização do processo de naturalização	Modernizar a análise do processo de naturalização, de modo a reduzir o passivo de processos em curso para a estimativa de estoque semanal e o tempo de primeira análise. Além disso, o projeto prevê a implantação do sistema NATURALIZAR-SE em todo o Brasil, promovendo facilidade e celeridade de tramitação, interoperabilidade entre os bancos de dados do Governo Federal, redução de custos, transparência ao usuário e melhoria na produção de estatísticas para a Administração Pública.
			78	SisExp	Modernizar o processamento de expedientes de decretação e revogação de expulsão, bem como a utilização de uma mesma plataforma por todos os agentes governamentais envolvidos, a fim de permitir maior celeridade, eficiência e segurança da informação. O Sistema também representará melhoria do serviço prestado, em consonância com o processo de desburocratização, e permitirá que o solicitante de revogação de expulsão acompanhe remotamente a evolução do seu pedido, promovendo, assim, maior transparência ao processo.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
2	Promover o acesso à justiça e proteger os direitos do cidadão	SENAJUS	77	Observatório de Políticas de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública - OBJUS	Construir bases de informação acessíveis e atuais que permitam a avaliação sobre as condições de acesso à justiça no Brasil suficientes para a promoção de políticas públicas e o desenvolvimento permanente e contínuo de um estado de não litigância e pacificação social, independente da ação do Poder Judiciário. A expectativa é que, na construção do OBJUS, sejam aproveitadas as melhores experiências internacionais, inclusive a utilizada para desenvolver os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da ONU, a partir do que deve ser desenhado, que, espera-se ser acessado por cidadãos, acadêmicos, operadores de justiça e formuladores de políticas públicas.
3	Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a integração dos órgãos de segurança pública	SEOPI	90	Rede de Centros Integrados de Inteligência	Implantar estruturas integradas de inteligência de segurança pública, por meio da criação de uma Rede de Centros Integrados de Inteligência de Segurança Pública composta por um Centro Integrado de Inteligência de Segurança Pública Nacional - CIISP-N, em Brasília, e cinco Centros Integrados de Inteligência de Segurança Pública Regionais - CIISP-R, em Entes Federativos a definir. O projeto consiste no aporte de metodologia integrada de produção de conhecimento de inteligência, por meio da mobilização de analistas dos Estados de cada região e da disponibilização de tecnologias necessárias ao desempenho das atividades de análise de inteligência.
			88	Sistema Inteligente de Consciência Situacional	Implantar sistema de inteligência voltado para a busca de dados, análise, produção de conhecimento e difusão em âmbito do subsistema de inteligência de segurança pública, produzindo alertas para a área de inteligência e operacional de acordo com o conteúdo e a finalidade.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
3	Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a integração dos órgãos de segurança pública	SENASP	94	Pró-Segurança	Estabelecer padrões mínimos de qualidade e de desempenho de equipamentos de segurança pública, de modo a permitir a certificação desses produtos, contemplando ensaios de acordo com requisitos técnicos, para garantir a segurança, a qualidade e a confiabilidade dos produtos utilizados pelos profissionais da área. Esses padrões estarão estabelecidos em normas técnicas que subsidiarão as aquisições públicas, levando em consideração as peculiaridades de cada região geográfica e especialização operacional. Esse trabalho irá: fortalecer a coordenação, a cooperação e a colaboração dos órgãos e de instituições de segurança pública; reduzir a burocracia nas aquisições públicas; e fomentar a pesquisa e o diagnóstico em segurança pública.
			96	Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública - Pró-Vida	Estruturar o Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública - Pró-Vida, no intuito de elaborar, implementar, apoiar, monitorar e avaliar projetos de qualidade de vida, valorização profissional, saúde e segurança dos profissionais de segurança pública e defesa social.
			97	SINESP big data e inteligência artificial	Implementar plataforma estruturada inovadora para integração e análise de dados e de informações de interesse para a segurança pública.
4	Aperfeiçoar a gestão do sistema prisional	DEPEN	1A	Aprimoramento do monitoramento das visitas no Sistema Penitenciário Federal	Impedir a comunicação criminosa por meio do contato físico de presos com visitantes sem o devido monitoramento em parlatório.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
4	Aperfeiçoar a gestão do sistema prisional	DEPEN	1B	Maximização da geração de vagas em unidades prisionais	Diminuir a lotação de unidades prisionais; aumentar a execução e aperfeiçoar a aplicação e o acompanhamento das obras de unidades penais, financiadas com o recursos federais, por meio de transferências voluntárias e obrigatórias; e criar vagas, por meio de fomento à criação de unidades com metodologia da Associação de Proteção e Assistência ao Condenado - APAC.
			1C	Desenvolvimento de projetos padronizados para unidades penais, desenvolvimento e implementação do <i>Building Information Modeling</i> - BIM	Desenvolver projetos padronizados para adoção em nível nacional de 6 (seis) diferentes tipos de edificação penal; desenvolver e implementar tecnologia <i>Building Information Modeling</i> - BIM nas obras prisionais; estabelecer critérios de custo de geração de vagas; e desenvolver manuais e referências técnicas.
			1D	Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – SISDEPEN	Implantar o Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional - SISDEPEN, sistema de gestão prisional, possibilitando a formação do Cadastro Nacional dos Custodiados (banco de dados unificado) em todas as unidades prisionais do sistema brasileiro, bem como o acompanhamento de execução de penas, de prisão cautelar e de medida de segurança, visando o mapeamento da realidade prisional, o que possibilitará a elaboração de políticas públicas mais adequadas.
			1F	Fomento ao trabalho remunerado no sistema prisional	Fortalecer os processos de inserção laboral, de obtenção de renda e de qualificação profissional para pessoas privadas de liberdade, por meio do incentivo ao trabalho remunerado, com o uso do Fundo Rotativo Estadual, de modo a reverter parte dos lucros para custeio do preso.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
4	Aperfeiçoar a gestão do sistema prisional	DEPEN	1E	Força de cooperação penitenciária	Atuar em estabelecimento penais que estão em situações precárias nas áreas de segurança e assistência, por meio das seguintes ações: i) Força-Tarefa de Intervenção Penitenciária - FTIP, no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional, em apoio aos Governos de Estado, em caráter episódico e planejado para fortalecimento da segurança; ii) realização de ações de cidadania e de saúde, documentação pessoal básica, assistência religiosa, levantamento de demanda educacional e profissional e reorganização de fluxos de atendimentos das assistências; e iii) estabelecimento de assistência jurídica, por intermédio de força tarefa da Defensoria Pública, composta por Defensores Públicos estaduais e federais voluntários, visando promover o atendimento concentrado de pessoas presas em caráter definitivo ou provisório em Unidades Federativas específicas, adotando as medidas judiciais e administrativas cabíveis para a garantia de seus direitos.
			1G	Videoconferência para audiências judiciais no sistema prisional	Fomentar a utilização de videoconferência para audiências judiciais no sistema prisional, permitindo a redução de custos, a otimização da mão de obra, a diminuição de riscos de escoltas, além da ampliação de assistência jurídica.
			98	Rede Nacional de Inteligência Penitenciária	Integrar todos os órgãos de inteligência penitenciária no âmbito federal e estadual, viabilizando uma estrutura ampla, configurada para a cooperação ágil e oportuno compartilhamento de informações entre o entes em todo território nacional, ampliando e melhor qualificando a atividade de Inteligência Penitenciária; estabelecer a Diretoria de Inteligência Penitenciária como Órgão Central de Inteligência Penitenciária, visando, ainda, tornar esta diretoria pilar da construção do Subsistema de Inteligência Penitenciária, incluindo-o como membro do Sistema Brasileiro de Inteligência - SISBIN; e designar verba específica do Fundo Penitenciário - FUNPEN à Inteligência Penitenciária, no intuito de padronizar protocolos e procedimentos da atividade, com ênfase na qualificação, capacitação continuada e apoio para equipamentos e tecnologias aptas ao melhor desempenho das atividades de inteligência penitenciária.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
5	Promover a gestão e a alienação do produto de crimes	SENAD	1P	Alienação de ativos em todo o Brasil	Expandir o modelo de alienação de ativos, baseado na criação de rotinas eletrônicas para recebimento de informações sobre bens perdidos, criação de comissões de alienação, avaliação dos ativos e contratação de leiloeiros em todos os Estados do Brasil. Além disso, o projeto envolve a criação das rotinas de conversão de moedas estrangeiras apreendidas e de alienação de bens imóveis sequestrados e perdidos.
			10	Centro de Excelência sobre a redução da oferta de Drogas - CdED	Instituir, em caráter piloto, um Centro de Excelência para Redução da Oferta de Drogas e fortalecer a cooperação regional para a redução da oferta de drogas no Brasil.
6	Ampliar a escala e a efetividade das ações de defesa da concorrência e do consumidor	CADE	48	Ampliação e disseminação da ferramenta Cérebro no combate a crimes contra concorrência em licitações	Aumentar a efetividade do combate a ilícitos concorrenciais em licitações públicas.
			2	Programa Cade Digital	Aprimorar os mecanismos de gestão da informação e do conhecimento do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno*	Projeto Estratégico	Objetivo
6	Ampliar a escala e a efetividade das ações de defesa da concorrência e do consumidor	SENACON	17	Dinamização da plataforma Consumidor.gov.br, com foco na desjudicialização	Reduzir os litígios judicializados, por meio do uso da plataforma Consumidor.gov.br e aperfeiçoar métodos auto compositivos.
			50	Disponibilização do sistema Recall.gov.br	Promover o aprimoramento da gestão dos procedimentos de recall (campanhas de chamamento) no Brasil, que visam a correção de produtos inseguros inseridos no mercado de consumo, com implementação do Sistema Recall.gov.br. Busca-se reduzir a burocracia e tornar intuitivos o fornecimento e a obtenção de informações a respeito dos recalls de produtos oferecidos ao consumidor no âmbito dos diversos agentes (públicos e privados) que operam no Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.
			87	Fortalecimento do Fundo de Defesa de Direitos Difusos junto à sociedade	Integrar o Fundo de Defesa de Direitos Difusos aos diversos segmentos sociais interessados, direta ou indiretamente, em sua atuação, por meio de ações de sensibilização junto ao Ministério Público, em suas esferas Federal e Estadual, de capacitação dos interessados em apresentar projetos ao Fundo e de aproximação com a sociedade civil, para que esta participe ativamente da fiscalização dos projetos fomentados.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno	Projeto Estratégico	Objetivo
7	Gerir políticas referentes aos povos indígenas	FUNAI	1N	Rede de proteção territorial e ambiental de terras indígenas com a utilização do Centro de Monitoramento Remoto - CMR/FUNAI	Estabelecer rede de órgãos e de instituições federais e estaduais com a utilização da infraestrutura do Centro de Monitoramento Remoto - CMR, com a finalidade de gerar respostas mais rápidas e adequadas às ameaças contra os territórios indígenas detectadas pelo sistema. O CMR foi desenvolvido para possibilitar o acompanhamento diário de ocorrências como desmatamento, degradação, mudança de uso e de ocupação do solo nas terras indígenas. As informações geradas a partir de imagens captadas pelo satélite Landsat-8 são subsídios indispensáveis para o planejamento de ações de proteção territorial e ambiental.
8	Aprimorar mecanismos de gestão do conhecimento e da preservação e difusão da memória arquivística nacional	AN	43	Desenvolvimento e aperfeiçoamento do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA da Administração Pública Federal	Fortalecer o Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo da Administração Pública Federal - SIGA e sua atuação como sistema estruturador das atividades de gestão de documentos de arquivo da Administração Pública Federal.
			1	Fortalecimento do Arquivo Nacional digital - arquivo permanente digital	Fortalecer o papel do Arquivo Nacional como entidade custodiadora nacional, permitindo exercer o protagonismo no recolhimento da documentação digital, especialmente a documentação permanente da Administração Pública Federal; e aprimorar a preservação digital e o acesso aos documentos do Arquivo Nacional - AN digital.
		SE	83	Readequação do acervo arquivístico do Ministério da Justiça e Segurança Pública	Solucionar os problemas de gestão documental, bem como definir novos fluxos; implementar mecanismos de melhoria da gestão administrativa; gerar informação com rapidez e segurança; otimizar a alocação dos recursos disponíveis; e promover o uso integrado de informações.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno	Projeto Estratégico	Objetivo
9	Promover a valorização e o desenvolvimento dos servidores	SE	64	Gestão por competências	Estruturar e implantar metodologia de gestão por competências no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, aprimorando o dimensionamento e o desenvolvimento do corpo funcional da Pasta e, conseqüentemente, minimizando a discrepância entre as competências técnicas, comportamentais e gerenciais necessárias para a consecução dos objetivos organizacionais.
10	Aprimorar e integrar a gestão e a governança institucional	AECI	59	Implantação do processo de gestão de riscos no Ministério da Justiça e Segurança Pública	Assegurar que os responsáveis pela tomada de decisão, em todos os níveis do Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, tenham acesso tempestivo a informações suficientes quanto aos riscos aos quais está exposta a organização; aumentar a probabilidade de alcance dos objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico do MJSP, reduzindo os riscos a níveis aceitáveis; e agregar valor à organização por meio da melhoria dos processos de tomada de decisão e do tratamento adequado dos riscos e dos impactos negativos decorrentes de sua materialização.
			79	Implantação do Programa de Integridade no Ministério da Justiça e Segurança Pública	Estabelecer a estratégia a ser implementada pelas unidades e pelas entidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública para prevenir, detectar e remediar riscos para a integridade, em atenção ao Decreto nº 9.203/2017 e à Portaria CGU nº 1.089/2018.
		GM	82	Gestão por resultado	Aprimorar a prestação de serviços realizada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública para o público interno e externo.

Nº	Objetivo Estratégico	Unidade	Código do Plano Interno	Projeto Estratégico	Objetivo
10	Aprimorar e integrar a gestão e a governança institucional	SE	84	Revisão e padronização dos processos relativos a contratações públicas	Revisar e padronizar os processos "Gerir o planejamento das contratações e a seleção de fornecedores" e "Gerir contratos de aquisição de bens de serviços", implantando metodologia revisada e sistema informatizado para o acompanhamento e o controle dos processos no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
			62	Desburocratização	Aumentar a eficiência e a efetividade na execução das competências atribuídas ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, gerando maior valor para a sociedade e aos usuários dos serviços públicos prestados pelo órgão.
			85	Regularização patrimonial do Ministério da Justiça e Segurança Pública	Reavaliar os modelos de gestão patrimonial no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública e o extenso passivo patrimonial resultante de modelos deficientes aplicados em momentos passados, com vistas à inovação, novas práticas e conscientização dos usuários, ocasionando em uma mudança no quadro em que se encontra atualmente.
			86	Instituição do modelo de gestão de processos do Ministério da Justiça e Segurança Pública	Instituir um novo método de gestão de processos no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
11	Fortalecer e ampliar a estrutura e os serviços de TIC	PF	11	ePol - Sistema de Gestão da Atividade de Polícia Judiciária	Desenvolver e implantar um sistema de inquérito eletrônico de âmbito nacional que esteja apto a se integrar com os sistemas do Poder Judiciário, do Ministério Público e de outros órgãos parceiros.